

**REGULAMENTO GERAL PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS  
VI SIMPÓSIO DA FACULDADE DE NUTRIÇÃO EMÍLIA DE JESUS FERREIRO  
“NUTRIÇÃO NO CONTEXTO DA PROMOÇÃO DA SAÚDE”**

**26 e 27 de setembro de 2023 - Local: Auditório do Instituto de Computação -  
Campus Praia Vermelha - Niterói**



A Comissão Científica do VI Simpósio da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro, da Universidade Federal Fluminense, no ano de 2023, estabelece as normas e critérios para a submissão e avaliação dos trabalhos científicos do evento.

**I) ORIENTAÇÕES PARA A SUBMISSÃO DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS:**

1. O período para o envio de trabalhos científicos será do **dia 11 de julho de 2023 a 04 de agosto de 2023**.
2. Todos(as) os(as) autores(as) deverão estar inscritos(as) no VI Simpósio da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro, através do site: <http://www.extensao.uff.br/inscricao/?curso=7543>.
3. Os trabalhos deverão ser submetidos através do link <http://www.extensao.uff.br/inscricao/?curso=7543&t=QVRkeXcwVU9ZaWJsndnlMmZyclkzd09>, conforme as normas descritas no item II deste regulamento.
4. Após o envio do trabalho não serão permitidas alterações, correções ou inclusões de nomes de autores.
5. Serão aceitos trabalhos científicos, oriundos de projeto de pesquisa, extensão e relatos de caso.
6. Os trabalhos deverão estar inseridos em uma das áreas relacionadas à Nutrição e Alimentação descritas a seguir, a ser informada no momento de submissão, no campo "resumo":
  - a) Nutrição em Alimentação Coletiva
  - b) Nutrição Clínica e Experimental
  - c) Nutrição em Esportes e Exercício Físico
  - d) Nutrição em Saúde Coletiva
  - e) Ciência e tecnologia de alimentos
  - f) Nutrição no Ensino, na Pesquisa e na Extensão

## II) NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO TRABALHO:

1. Obrigatoriamente os **trabalhos** deverão ser em língua portuguesa, estruturados com os seguintes itens: **título** (máximo de 200 caracteres), **autores e vínculos institucionais** (máximo de 6 autores), **resumo** (máximo 200 caracteres), **palavra-chave** (máximo 50 caracteres), **introdução** (máximo 500 caracteres), **metodologia** (máximo 540 caracteres), **resultado com discussão** (máximo 540 caracteres, considerações finais (máximo 200 caracteres) e **referências** (máximo de 5, no estilo Vancouver).
2. Considerando que os relatos de casos contribuem de modo importante para a troca de experiência entre os profissionais, a Comissão recomenda que sejam enviados apenas relatos de casos comuns com evolução atípica ou de casos realmente raros, que tenham importante relevância.
3. Os trabalhos realizados com seres humanos ou animais, cujo delineamento seja de intervenção e/ou experimentais, deverão informar no resumo o número de protocolo da aprovação por um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP).
4. Os trabalhos não devem conter: símbolos, esquemas, figuras, quadros e/ou tabelas.
5. Somente serão aceitos trabalhos para avaliação pela comissão científica que apresentem, no máximo, 6 (seis) autores(as) por trabalho.
6. Os(As) coautores(as) deverão eleger um(a) autor(a) que será o(a) responsável pela comunicação, envio e apresentação, se aprovado, do trabalho, devendo ser este indicado no momento da submissão do trabalho.
7. Não serão aceitos trabalhos enviados como arquivos anexados (em PDF, WORD ou em qualquer outro formato) que não seja pelo preenchimento do formulário do site da PROEX.
8. Os trabalhos submetidos serão avaliados pela Comissão Científica do evento, conforme item III deste regulamento.
9. A grafia dos nomes do(s) autor(es) e a revisão ortográfica do texto é de inteira responsabilidade dos mesmos, portanto, não serão realizadas correções após a submissão do trabalho.
10. Os trabalhos que não cumpram rigorosamente as normas descritas acima, não serão aceitos para avaliação.
11. As dúvidas serão dirimidas pelo e-mail: [simposionutricao.cmn@id.uff.br](mailto:simposionutricao.cmn@id.uff.br)

## III) AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS:

1. Os trabalhos serão avaliados por uma comissão avaliadora formada por professores e pós-graduandos das áreas afins, conforme os seguintes critérios: **pertinência do assunto à área temática, adequação do título, adequação da introdução, clareza de objetivos, adequação e pertinência dos métodos, adequação e pertinência dos tratamentos estatísticos, clareza e coerência na apresentação dos resultados e conclusões, linguagem adequada à escrita científica, pertinência e atualidade das referências bibliográficas e pertinência das palavras-chaves.**
2. Os trabalhos submetidos serão encaminhados para avaliação por pares, de forma cega. Em caso de discordância quanto ao parecer final, um(a) terceiro(a) revisor(a) avaliará o trabalho e o parecer por ele(a) indicado substituirá a avaliação dos demais.
3. Serão considerados habilitados os trabalhos que obtiverem da comissão avaliadora o parecer de aprovação para apresentação, conforme os critérios avaliados.
4. O(A) autor(a) responsável, indicado(a) no ato da submissão do trabalho, receberá um e-mail de confirmação de aceitação ou não do trabalho até o dia 06 de setembro de 2023, onde também será comunicado o local, a data e horário de apresentação.
5. A Comissão Científica reserva-se o direito de avaliar a adequação do trabalho às normas do Simpósio e sua realocação quanto às áreas de conhecimento, se pertinente.
6. A decisão da Comissão Científica será irrevogável, não cabendo recurso de qualquer natureza.

#### **IV) ORIENTAÇÕES PARA A APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS:**

1. A apresentação oral dos trabalhos selecionados será realizada de forma presencial, por meio de ferramentas de apresentações digitais, tais como Powerpoint, Canva, Prezi e outros, contendo os seguintes itens: Introdução, Objetivo, Material e Métodos, Resultados, Discussão, Conclusão e Referências Bibliográficas.
2. Esta comissão sugere que os trabalhos a serem apresentados sejam salvos em pendrive ou outro dispositivo físico nas extensões: .pdf, .ppt, .pptx.
3. Os recursos digitais e/ou audiovisuais disponibilizados para apresentação serão computador e datashow. Não haverá rede de internet disponível.

4. O tempo de apresentação será de 7 minutos.
5. O(A) autor(a) responsável deverá comparecer na sala de sua apresentação com antecedência de 30 minutos do início de sua sessão, para assinar a lista de presença. O(A) apresentador(a) que não comparecer terá sua apresentação cancelada.
6. Ao final de todas as apresentações, em suas respectivas salas, haverá a discussão dos trabalhos, mediada por um integrante da comissão científica.
7. A data programada para a apresentação oral não poderá ser alterada.
8. Serão emitidos certificados somente dos trabalhos efetivamente apresentados no evento.

#### **V) INFORMAÇÕES GERAIS:**

1. No ato de submissão do trabalho, o preenchimento de todos os campos no formulário eletrônico é de inteira responsabilidade dos(as) autores(as).
2. Todas as comunicações referentes ao trabalho científico (informações sobre a submissão, parecer da comissão avaliadora, data, hora e local de apresentação) serão enviadas somente ao(à) autor(a) responsável, por meio do e-mail cadastrado no ato da submissão do trabalho.
3. O(a) apresentador(a) do trabalho também deve ser incluído na lista de autores, considerando o máximo de 6 autores por resumo.
4. A submissão do trabalho representa um compromisso dos(as) autores(as) de apresentar o trabalho, se aceito, durante o evento.
5. É fundamental que o trabalho esteja gramaticalmente e ortograficamente correto, caso contrário, poderá ser motivo de recusa.
6. Os(As) autores(as) do trabalho deverão estar inscritos no evento para o recebimento do certificado. A inscrição no evento ocorrerá a partir do dia 11 de julho de 2023 até 18 de setembro de 2023.
7. Em caso de impossibilidade da presença do(a) autor(a) apresentador(a) inscrito(a), a organização do evento deverá ser notificada via e-mail [simposionutricao.cmn@id.uff.br](mailto:simposionutricao.cmn@id.uff.br) sobre a substituição do(a) autor(a) apresentador(a). Caso não seja feita esta notificação previamente e com justificativa, não será permitida a apresentação do trabalho por outro(a) apresentador(a) e os(as) autores(as) não receberão certificado.
8. A Comissão Científica reserva-se ao direito de recusar trabalhos, sem informar os motivos da recusa.
9. A Comissão Organizadora e a Comissão Científica do VI Simpósio da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro não se responsabilizarão pelo

conteúdo dos resumos e/ou apresentações, sendo de inteira responsabilidade dos autores, assim como não se responsabilizarão pelos custos de transporte, hospedagem ou quaisquer outros recursos relacionados com a apresentação dos trabalhos, não descritos neste regulamento.

10. Casos omissos serão deliberados pela Comissão Organizadora do evento.

11. As dúvidas serão dirimidas pelo e-mail: [simposionutricao.cmn@id.uff.br](mailto:simposionutricao.cmn@id.uff.br)



**VI SIMPÓSIO DA FACULDADE DE NUTRIÇÃO EMÍLIA DE JESUS FERREIRO - UFF**

---

**COMISSÃO CIENTÍFICA**